



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 062/2021

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para requisitar informações, referentes a:

- Existência ou não no Município de Araucária de residências particulares que prestam serviços de cuidados de crianças e o procedimento de fiscalização e funcionamento destas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

Solicito estas informações no sentido de que se há estas residências, como elas funcionam e como é feita a fiscalização, porque, diante do fechamento de CMEIS, muitos pais que necessitam realizar o trabalho de forma presencial, não tem onde deixar seus filhos, e estas residências surgem para prestar um serviço social.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 21/06/2021 as 12:14:20.